



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 48 , DE 2021.

Concede férias ao servidor AGNALDO DE JESUS BARBOSA.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 16 de agosto de 2021, ao servidor AGNALDO DE JESUS BARBOSA portador da cédula de identidade RG nº 19.894.151-1, Agente de Licitação e Contrato do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021, sendo que dez (10) dias serão convertidos em pecúnia e quinze (15) serão desfrutados oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de agosto de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo